

9º Leilão

Gir Leiteiro



Girolando

FAZENDA JM

03 DEZEMBRO 2020
QUINTA 19h



Tourinhos, Bezerras, Novilhas e Matrizes
Gir Leiteiro e Girolando de Altíssima Qualidade!

03 DEZEMBRO 2020
QUINTA 19h

9º Leilão

Gir Leiteiro



Girolando

FAZENDA JM

Transmissão ao vivo pelo site
www.leilonorte.com

E pela TV no canal

CLIMATEMPO |  **Bio**



CANAL 170



CANAL 589



CANAL 189



CANAL 87

PROMOÇÃO



FAZENDA JM

Teresina - PI

ASSESSORIA



GIRO DO GIR
ASSESSORIA

LEILOEIRA



LEILO
NORTE

Informações: (11) 98583.0109 Sebastião (75) 99926.5455 Nauber

PARCEIROS





CADASTRO

(11) 9 8534.1418
ANGÉLICA

(11) 9 8456.7795
SANDRA

LANCES

(11) 9 8583.0109
SEBASTIÃO

(11) 9 8673.7941
CLÁUDIO

(99) 9 9113.4886
AURIR

(71) 9 9132.9024
DIÓGENES

**Para assistir
aos vídeos
clique
nas setas**

01

VENDEDOR: FAZENDA JM

BIAFRA 1 DA JM

GIR P.O. FÊMEA RG: JOAX 276 NASC: 23/11/2019

COM TE DA SILVÂNIA

GABINETE SILVÂNIA

AMETISTA DA SILVÂNIA

CHARMOZO

IMPÉRIO TE S. EDWIGES

BHOEMIA ALTO ESTIVA

VITÓRIA ALTO ESTIVA

TEATRO DA SILVÂNIA

ENLEVO SILVÂNIA

GARBHA DOS POÇÕES

BIAFRA-4 FIV DHASLU

PROTAGONISTA TE CAL

BIAFRA FIV CAL

PAINEIRA TE CAL

18 TOUROS PROVADOS E 3 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE.
FAMÍLIA BIAFRA!!! TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA, ARQUEAMENTO E MUITO EQUILÍBRIO.
SEU PAI CHARMOZO, PREMIADÍSSIMO EM PISTA, RECORDE DE VALORIZAÇÃO UM FILHO DO PROVADO GABINETE NA GRANDE BHOEMIA ALTO ESTIVA.
SUA MÃE BIAFRA-4 FIV DHASLU PROD.: 3.114 KG DE LEITE EM 149 DIAS LACTAÇÃO ABERTA OFICIAL ABCZ, JOVEM DOADORA DE EMBRIÕES, UMA FILHA DO ÍCONE ENLEVO, NA LENDÁRIA BIAFRA.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

02

VENDEDOR: FAZENDA JM

ILCA 2

GIR P.O. FÊMEA RG: JOAX 283 NASC: 29/01/2020

C.A. EVEREST

C.A. SANSÃO

C.A. HEURECA

METANO FIV DO BASA

MODELO TE DE BRAS.

FÁBRICA FIV DE BRAS.

TÁTICA TE DE BRAS.

RADAR DOS POÇÕES

FARDO FIV F. MUTUM

DENGOSA TE F. MUTUM

ILCA FIV F. MUTUM

C.A. EVEREST

ÓTIMA TE F. MUTUM

JUREMA 3R DE UBERABA

BEZERRA DE PISTA!!! 17 TOUROS PROVADOS NO PEDIGREE E 3 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE.
TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA, ARQUEAMENTO E MUITO EQUILÍBRIO.
SEU PAI METANO FIV DO BASA, A GRANDE PROMESSA DO TESTE DE PROGÊNIE EMBRAPA/ABCGIL, UM FILHO DO REI CA SANSÃO NA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL TORNEIO LEITEIRO EXPOZEBU 2013 FÁBRICA.
SUA MÃE ILCA FIV F.MUTUM PROD.: 7.019 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ, UMA FILHA DO PROVADO FARDO, NA GRANDE ÓTIMA TE F. MUTUM, DOADORA QUE VAI AO DIVISOR DE ÁGUAS CA EVEREST.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

03

VENDEDOR: FAZENDA JM

JACARTA

GIR P.O. FÊMEA RG: JOAX 288 NASC: 13/03/2020

ESPANTOSO

TEATRO TN1 SILVÂNIA

ROCAR LAGEADO VALE OURO

EFALC NATA LAGEADO

EFALC JACA CADARSO

CAJU DE BRAS.

MODELO TE DE BRAS.

GRINALDA TE DE BRAS.

ELÉTRICA FIV CAL

BEM FEITOR RAPOSO

SINTA FB TE DA CAL

PRATEADA TE DA CAL

FAMÍLIA PRATEADA TE CAL!!! 15 TOUROS PROVADOS E 2 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE. BEZERRA PROFUNDA E MUITO FEMININA.
SEU PAI TEATRO, TOURO PROVADO, UM FILHO DO PROVADO ESPANTOSO NA RECORDISTA MUNDIAL NATA. PAI DAS TAMBÉM RECORDISTAS AFRODITE, BÁRBARA, INSISTÊNCIA E MARÍLIA.
SUA MÃE ELÉTRICA FIV CAL PROD.: 6.905 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ, UMA FILHA DIRETA DO GRANDE MODELO NA EXTRAORDINÁRIA SINTA UMA DAS GRANDES MÃES DE TODO GIR LEITEIRO.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

04

VENDEDOR: FAZENDA JM

JALYNA JM

GIR P.O. FÊMEA RG: JOAX 289 NASC: 26/03/2020

CAJU DE BRAS.

MODELO TE DE BRAS.

GRINALDA TE DE BRAS.

GOLIAS TE SILVÂNIA

ROCAR LAGEADO VALE OURO

EFALC NATA LAGEADO

EFALC JACA CADARSO

JAGUAR

MIG 3R DE UB.

USINA

EDNARA FIV ALAMBARÍ

C.A. SANSÃO

CRISTAL FIV PARAHY

PACIÊNCIA TE BRAS.

16 TOUROS PROVADOS E 3 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE. BEZERRA PROFUNDA E MUITO FEMININA.
SEU PAI GOLIAS TE SILVANIA, TOURO PROVADO, UM FILHO DO TAMBÉM PROVADO MODELO NA RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO NATA.
SUA MÃE EDNARA FIV ALAMBARÍ, MATRIZ DESTAQUE DA TRADICIONAL SELEÇÃO JM.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

05

VENDEDOR: FAZENDA JM

GOIANA FIV

GIR P.O. FÊMEA RG: JOAX 226 NASC: 07/05/2018

JAGUAR 3R DE UBERABA

S.C. UAÇAI JAGUAR

S.C. MALOCA CAXANGÁ

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PAPIRO DA CAL

UMIDADE CAL

REGIÃO DA CAL

RADAR DOS POÇÕES

FARDO FIV F. MUTUM

DENGOSA TE F. MUTUM

NÍVIA FIV F. MUTUM

C.A. SANSÃO

FÉCULA TE F. MUTUM

PALMA F. MUTUM

FAMÍLIA FÉCULA TE F. MUTUM!!! 13 TOUROS PROVADOS E 2 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE. NOVILHA PROFUNDA E MUITO FEMININA. SEU PAI JAGUAR, TOURO PROVADO, UM FILHO DO PROVADO S.C.UAÇAI JAGUAR NA GRANDE UMIDADE. PAI DAS TAMBÉM RECORDISTAS BANDEIRA, BRUNA E JIBA. SUA MÃE NÍVIA FIV F.MUTUM PROD.: 8.867 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ, UMA FILHA DIRETA DO GRANDE FARDO NA EXTRAORDINÁRIA FÉCULA TE F. MUTUM UMA DAS GRANDES MÃES DE TODO GIR LEITEIRO.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

06

VENDEDOR: FAZENDA JM

ILUMINADA TEATRO

GIR P.O. FÊMEA RG: JOAX 263 NASC: 21/03/2019

ESPANTOSO

TEATRO TN1 SILVÂNIA

ROCAR LAGEADO VALE OURO

EFALC NATA LAGEADO

EFALC JACA CADARSO

RADAR DOS POÇÕES

TABU TE CAL

JULIANA CAL

DEMA FIV JMMA

C.A. SANSÃO

DAMA FIV DA ALBALAT

DÁLIA

12 TOUROS PROVADOS E 2 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE. BEZERRA PROFUNDA E MUITO FEMININA. SEU PAI TEATRO, TOURO PROVADO, UM FILHO DO PROVADO ESPANTOSO NA RECORDISTA MUNDIAL NATA. PAI DAS TAMBÉM RECORDISTAS AFRODITE, BÁRBARA, INSISTÊNCIA E MARÍLIA. SUA MÃE DEMMA FIV JMMA PROD.: 5.939 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ, UMA FILHA DIRETA DO GRANDE TABU NA DAMA UMA DAS GRANDES MÃES DE TODO GIR LEITEIRO.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

07

VENDEDOR: FAZENDA JM

GATA FIV

GIR P.O. FÊMEA RG: JOAX 245 NASC: 08/11/2018

ESPANTOSO

TEATRO DA SILVÂNIA

ROCAR LAGEADO VALE OURO

EFALC NATA LAGEADO

EFALC JACA CADARSO

C.A. EVEREST

C.A. SANSÃO

C.A. HEURECA

MERLY FIV F. MUTUM

RADAR DOS POÇÕES

ITÁLIA FIV F. MUTUM

PROFANA DE BRAS.

FAMÍLIA DA BI-GRANDE CAMPEÃ NACIONAL E RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO PROFANA!!!

12 TOUROS PROVADOS E 3 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE. BEZERRA PROFUNDA E MUITO FEMININA. SEU PAI TEATRO, TOURO PROVADO, UM FILHO DO PROVADO ESPANTOSO NA RECORDISTA MUNDIAL NATA. PAI DAS TAMBÉM RECORDISTAS AFRODITE, BÁRBARA, INSISTÊNCIA E MARÍLIA. SUA MÃE MERLY FIV F. MUTUM, UMA FILHA DIRETA DO REI CA SANSÃO NA ITÁLIA UMA DAS MELHORES FILHAS DA LENDÁRIA PROFANA. **SEGUE PRENHE DO KALIKA COM PARTO PREVISTO PARA 10.07.2021.**

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

08

VENDEDOR: FAZENDA JM

GABULA FIV

GIR P.O. FÊMEA RG: JOAX 246 NASC: 11/11/2018

C.A. EVEREST

C.A. SANSÃO

C.A. HEURECA

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

MODELO TE DE BRAS.

SETIBA DE BRAS.

NARDA TE BRASÍLIA

S.C. UAÇAI JAGUAR

JAGUAR TE DO GAVIÃO

UMIDADE CAL

FÁBULA FIV DO BASA

C.A. EVEREST

FADA TE

BIRIBA TE SÂNDALO

FAMÍLIA BIRIBA!!! 16 TOUROS PROVADOS E 3 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE. SEU PAI GENGIS KHAN DE BRAS, ATUAL LÍDER DO SUMÁRIO EMBRAPA/ABCGIL, FILHO DO ÍCONE CA SANSÃO, NA RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO SETIBA. SUA MÃE FÁBULA FIV DO BASA, UMA FILHA DO PROVADO JAGUAR, NA FADA TE DOADORA QUE RESGATA DO SANGUE DA EXTRAORDINÁRIA BIRIBA.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

09

VENDEDOR: FAZENDA JM

GAMELA

GIR P.O. FÊMEA RG: JOAX 237 NASC: 05/07/2018

EFALC PARAÍSO CAJU

FIGO POEMA FIV

RARA A ESTIVA

FIGO FOX

NOBRE TE CAL

HERNIA DA SALOBO

ESTÁTICA TE B PASTOR

S.C. UAÇAI JAGUAR

JAGUAR TE DO GAVIÃO

UMIDADE CAL

PANCADA FIV SILVÂNIA

C.S. SANSÃO

JONATA FIV SILVÂNIA

EFALC NATA LAGEADO

FAMÍLIA NATA!!! 15 TOUROS PROVADOS E 3 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE!!!
FAMÍLIA NATA!!! FEMINILIDADE, FORÇA E PEDIGREE CONSISTENTE!!! FIGO FOX, REPRODUTOR EM TESTE DE PROGÊNIE EMBRAPA/ABCGIL.
NA LINHA BAIXA SIMPLEMENTE A PANCADA FIV SILVÂNIA, DOADORA DE EMBRIÕES, UMA FILHA DIRETA DO REI CA SANSÃO NA RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO NATA.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

10

VENDEDOR: FAZENDA JM

ENVICTA FIV

GIR P.O. FÊMEA RG: JOAX 125 NASC: 02/04/2016

EMBAIXADOR DE BRAS.

SUPRA-SUMO DE BRAS.

ÍNDIA DE BRAS.

PH UISQUE

GAULEZ DE BRAS.

ATALAIA

PALHOÇA DE BRAS.

DEGAS

RADAR DOS POÇÕES

JALAM DA ZEBULÂNDIA

ANESTESIA CAL

GAMETA TE DA CAL

NORMA GAMETA CAL

INÁCIA CAL

FAMÍLIA NORMA!!! 14 TOUROS PROVADOS NO PEDIGREE. TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA, ARQUEAMENTO E MUITO EQUILÍBRIO. SEU PAI PH UISQUE, TOURO PROVADO, UM FILHO DO TAMBÉM PROVADO SUPRA-SUMO NA GRANDE ATALAIA. SUA MÃE ANESTESIA CAL PROD.: 4.832 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ, DOADORA DE EMBRIÕES, UMA FILHA DO LENDÁRIO RADAR NA FANTÁSTICA NORMA.
SEGUER PRENHE DO METANO FIV DO BASA COM PARTO PREVISTO PARA 05.03.2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

11

VENDEDOR: FAZENDA JM

BÉLGICA FIV DA BADAJÓS

GIR P.O. FÊMEA RG: LLB 524 NASC: 16/01/2018

C.A. EVEREST

C.A. SANSÃO

C.A. HEURECA

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

MODELO TE DE BRAS.

SETIBA DE BRAS.

NARDA TE BRASÍLIA

JAGUAR

L.PEDRA FIV BADAJÓS

MACIEIRA 3R DE UBER

VALIOSA FIV DA BADAJÓS

NUMERAL 3R DE UBER.

MADRE DA BADAJÓS

AFINAL

FAMÍLIA AFINAL!!! 14 TOUROS PROVADOS E 4 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE. SEU PAI GENGIS KHAN DE BRAS, ATUAL LÍDER DO SUMÁRIO EMBRAPA/ABCGIL, FILHO DO ÍCONE CA SANSÃO, NA RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO SETIBA. SUA MÃE VALIOSA FIV DA BADAJÓS, UMA FILHA DO PROVADO L.PEDRA FIV BADAJÓS, NA RECORDISTA DE VALORIZAÇÃO MADRE DA BADAJÓS, DOADORA QUE RESGATA DO SANGUE DA EXTRAORDINÁRIA AFINAL. **SEGUÉ PRENHE DO CELESTE COM PARTO PREVISTO PARA JANEIRO DE 2021.**

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

12

VENDEDOR: FAZENDA JM

DUDA FIV

GIR P.O. FÊMEA RG: JOAX 90 NASC: 10/12/2015

C.A. PRELÚDIO

C.A. EVEREST

C.A. MACEDÔNIA

C.A. SANSÃO

S.C. IMPALA FAISÃO

C.A. HEURECA

C.A. MALVA

S.C. UAÇAI JAGUAR

JAGUAR TE DO GAVIÃO

UMIDADE CAL

DUDA FIV ALTO ESTIVA

RADAR DOS POÇÕES

ANESTESIA CAL

NORMA GAMETA CAL

12 TOUROS PROVADOS NO PEDIGREE. TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA, ARQUEAMENTO E MUITO EQUILÍBRIO. SEU PAI O REI CA SANSÃO. SUA MÃE DUDA FIV ALTO ESTIVA, UMA FILHA DO PROVADO JAGUAR, NA ANESTESIA CAL PROD.: 4.832 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ QUE RESGATA O SANGUE DA NORMA. **SEGUÉ PRENHE DO CELESTE COM PARTO PREVISTO PARA 13.04.2021.**

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

13

VENDEDOR: FAZENDA JM

FÉCULA FIV

GIR P.O. FÊMEA RG: JOAX 53 NASC: 24/06/2014

RAJASTAN DE BRASÍLIA

METEORO DE BRASÍLIA

GRINALDA TE DE BRASÍLIA

DIAMANTE TE BRASÍLIA

FABULOSO DE BRASÍLIA

LUZÍADA DE BRASÍLIA

HAIA TE DE BRASÍLIA

BENFEITOR RAPOSO CAL

VAIDOSO DA SILVÂNIA

ROCAR INDÚSIA OMEGA

DASLU FIV ALTO ESTIVA

C.A. SANSÃO

FÉCULA TE F. MUTUM

PALMA F. MUTUM

DOADORA DE EMBRIÕES!!! 20 TOUROS PROVADOS E 4 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE!!! **FAMÍLIA FÉCULA!!!**
FÉCULA FIV - JOAX 53 PROD.: 4.632KG DE LEITE 1º LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ. PAI: DIAMANTE, REPRODUTOR GIR LEITEIRO PROVADO, 5º MELHOR TOURO DA RAÇA; MÃE: DASLU FIV ALTO ESTIVA PROD.: 9.229 KG DE LEITE 1º LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ, DOADORA DE EMBRIÕES, UMA FILHA DO GRANDE VAIDOSO, NA TRI-GRANDE CAMPEÃ NACIONAL E RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO FÉCULA. FÉCULA, SEGUE PRENHE DO GOLIAS COM PARTO PREVISTO PARA 19.04.2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

14

VENDEDOR: FAZENDA JM

LIKA FIV DO BASA

GIR P.O. FÊMEA RG: BASP 1243 NASC: 16/11/2013

F. B. DEGAS

RADAR DOS POÇÕES

JALAM DA ZEBULÂNDIA

FARDO FIV F. MUTUM

S.C. UAÇAI JAGUAR

DENGOSA TE F. MUTUM

GARÇA HP

C.A. EVEREST

C.A. SANSÃO

C.A. HEURECA

ESTRADA TE

CAMARARE C-116

FB NOSTALGIA

FB HELIOGRAFIA RANC.

DOADORA DE EMBRIÕES!!! 09 TOUROS PROVADOS E 1 RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE!!!
LIKA FIV DO BASA - BASP 1243 PROD.: 5.163 KG DE LEITE 1º LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ
PAI: FARDO FIV F. MUTUM, REPRODUTOR GIR LEITEIRO PROVADO; MÃE: ESTRADA TE LIKA.

SEGUE PRENHE DO CELESTE COM PARTO PREVISTO PARA 19.04.2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

15

VENDEDOR: FAZENDA JM

GALANTE

GIR P.O. MACHO RG: JOAX 231 NASC: 21/05/2018

ESPANTOSO

TEATRO DA SILVÂNIA

EFALC NATA LAGEADO

FABULOSO DO BASA

MODELO TE DE BRASÍLIA

FAFÁ FIV DE BRASÍLIA

TÁTICA TE DE BRASÍLIA

RADAR DOS POÇÕES

FARDO FIV F. MUTUM

DENGOSA TE F. MUTUM

MELISSA FIV F. MUTUM

C.A. SANSÃO

FILIPINA TE F. MUTUM

VALSA F. MUTUM

FAMÍLIA NEFRITA!!! 20 TOUROS PROVADOS E 3 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE. SEU PAI FABULOSO DO BASA, TOURO PROVADO, FILHO DO TAMBÉM PROVADO TEATRO, NÂ ESPETACULAR FAFÁ. SUA MÃE MELISSA FIV F.MUTUM PROD.: 5.807 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ, UMA FILHA DO REI CA SANSÃO, NA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL FILIPINA.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

16

VENDEDOR: FAZENDA JM

ILUMINADO FOX

GIR P.O. MACHO RG: JOAX 275 NASC: 11/07/2019

EFALC PARAÍSO CAJU

FIGO POEMA FIV

RARA A ESTIVA

FIGO FOX

NOBRE TE CAL

HERNIA DA SALOBO

ESTÁTICA TE B PASTOR

ESPANTOSO

TEATRO DA SILVÂNIA

EFALC NATA LAGEADO

BHAVANA

JALEKO TE DA PALMA

PH AMEIXA

DONDOCA DA ESTEIO

16 TOUROS PROVADOS E 2 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE!!! **FAMÍLIA NATA!!!** FEMINILIDADE, FORÇA E PEDIGREE CONSISTENTE!!! FIGO FOX, REPRODUTOR EM TESTE DE PROGÊNIE EMBRAPA/ABCGIL. NA LINHA BAIXA SIMPLEMENTE BHAVANA PROD.: 7.598 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ, UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DE EMBRIÕES DA SELEÇÃO JM, UMA FILHA DIRETA DO ARQUITETO DAS GRANDES MATRIZES TEATRO NA FANTÁSTICA PH AMEIXA.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

17

VENDEDOR: FAZENDA JM

JALAPÃO

GIR P.O. MACHO RG: JOAX 281 NASC: 22/01/2020

CAJU DE BRAS.

MODELO TE DE BRASÍLIA

GRINALDA TE DE BRAS.

GOLIAS TE SILVÂNIA

ROCAR LAGEADO VALE OURO

EFALC NATA LAGEADO

EFALC JACA CADARSO

C.A. SANSÃO

HÁIL FIV F.MUTUM

DENGOSA TE F. MUTUM

GEYSA JM

RADAR DOS POÇÕES

EXCELÊNCIA FIV CAL

PERFUMADA TE CAL

15 TOUROS PROVADOS E 3 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE.
BEZERRO PROFUNDO E MUITO EQUILIBRADO.
SEU PAI GOLIAS TE SILVANIA, TOURO PROVADO, UM FILHO DO TAMBÉM PROVADO MODELO
NA RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO NATA.
SUA MÃE GEYSA JM, MATRIZ DESTAQUE DA TRADICIONAL SELEÇÃO JM.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

18

VENDEDOR: FAZENDA JM

SALOBO NEREZA FIV

1/2 HOL + 1/2 GIR FÊMEA RG: 6646-AJ NASC: 10/08/2014

ENSENADA TABOO PLANET-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

PICSTON SHOTTLE-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

MS SULLY OMAN MUETZE-ET

CAJU DE BRASÍLIA

VALE OURO TE SILVÂNIA

EFALC NATA LAGEADO

JANISE FIV DA SALOBO

NOBRE TE DA CAL

DIANA DA B. PASTOR

SANFONA DA B. PASTOR

CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!! LEITE!!! LEITE!!! LEITE!!!
SALOBO NEREZA FIV 6646-AJ PAI: DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET, REPRODUTOR HOLANDÊS PROVADO MÃE: JANISE
FIV DA SALOBO TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA, ARQUEAMENTO E MUITO EQUILIBRIO!!!

SEGUE PRENHE DO ALTASUSTAIN COM PARTO PREVISTO PARA 03.12.2020.

CLIQUE AQUI



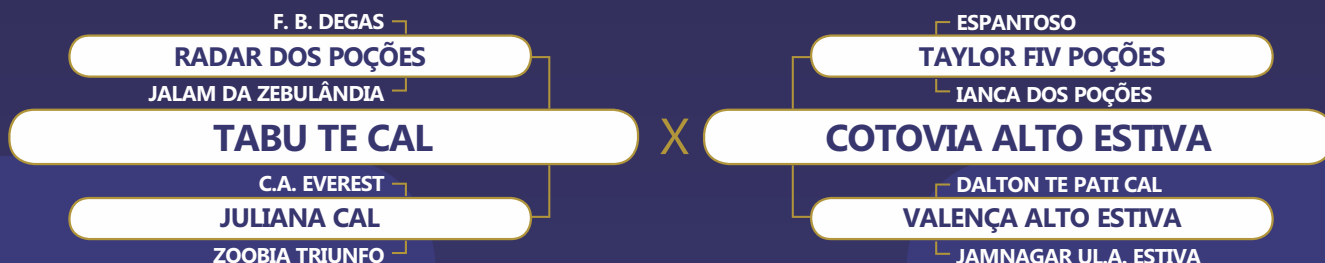
PARA O VÍDEO

19

VENDEDOR: FAZENDA CAJAZEIRAS

JENNIFER TABU

GIR P.O. FÊMEA RG: ATAM 95 NASC: 05/04/2020



PISTA, PISTA, PISTA!!! 10 TOUROS PROVADOS NO PEDIGREE.
SEU PAI TABU, TOURO PROVADO, FILHO DO TAMBÉM PROVADO RADAR, NA ESPETACULAR JULIANA.
SUA MÃE COTOVIA ALTO ESTIVA PROD.: 7.305 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ, UMA FILHA DO TAYLOR FIV POÇÕES, NA VALENÇA ALTO ESTIVA.

CLIQUE AQUI



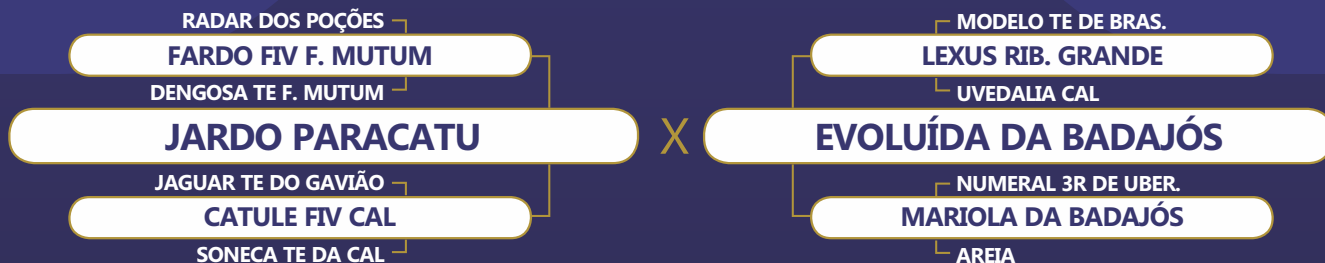
PARA O VÍDEO

20

VENDEDOR: FAZENDA CAJAZEIRAS

JAMA

GIR P.O. FÊMEA RG: ATAM 99 NASC: 29/04/2020



12 TOUROS PROVADOS E 1 RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE!!!
BEZERRAÇA!!! PISTA, PISTA, PISTA!!! TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA, ARQUEAMENTO E MUITO EQUILÍBRIO.
NA LINHA ALTA O PREMIADO JARDO, UMA DAS GRANDES PROMESSAS DO TESTE DE PROGÊNIE EMBRAPA/ABCGIL, DA SELETA BATERIA DA ALTAGENETICS, COM RESULTADO DA PROVA PARA MAIO 2021. NA LINHA BAIXA, EVOLUÍDA DA BADAJÓS, JOVEM DOADORA DE EMBRIÕES DA MAIS ALTA CONFIANÇA DA FAZENDA CAJAZEIRAS.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

21

VENDEDOR: GIR PARACATU

QUEZIA FIV PARACATU

GIR P.O. FÊMEA RG: RCBR 399 NASC: 13/06/2019

JAGUAR 3R DE UBERABA

S.C. UAÇAI JAGUAR

S.C. MALOCA CAXANGÁ

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PAPIRO DA CAL

UMIDADE CAL

REGIÃO DA CAL

C.A. EVEREST

C.A. SANSÃO

C.A. HEURECA

JÚLIA PARACATU

IMPRESSOR DE BRAS.

ULEMBRA CAL

NORMA GAMETA CAL

FAMÍLIA NORMA!!! ALIA CARACTERIZAÇÃO RACIAL E MUITO TIPO LEITEIRO!!!
JAGUAR, SEU PAI, TOURO PROVADO, UM FILHO DO TAMBÉM PROVADO SC UAÇAI JAGUAR, NA LENDÁRIA UMIDADE. PAI DAS RECORDISTAS MUNDIAIS BRUNA, BANDEIRA, HELGA, JIBA ETC. SUA MÃE JÚLIA PARACATU SAGROU-SE: CAMPEÃ VACA ADULTA CONCURSO LEITEIRO E PISTA E TAMBÉM MELHOR ÚBERE NA PISTA DA EXPOPARACATU 2018.

RESERVADA GRANDE CAMPEÃ NO CONCURSO LEITEIRO DA EXPOPARACATU 2019.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

Transmissão ao vivo pelo site
www.leilonorte.com

E pela TV no canal

CLIMATEMPO



Bio

SKY

CANAL 170

vivo

CANAL 589



CANAL 189

GVT

CANAL 87

LIVRE ESCOLHA

22

LIVRE ESCOLHA

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ

CAYENNE FIV JAGUAR

GIR P.O. FÊMEA RG: JJLL 25 NASC: 13/08/2020

JAGUAR 3R DE UBERABA

S.C. UAÇAI JAGUAR

S.C. MALOCA CAXANGÁ

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PAPIRO DA CAL

UMIDADE CAL

REGIÃO DA CAL

ESPANTOSO

TEATRO DA SILVÂNIA

EFALC NATA LAGEADO

PANDA FIV DE BRASÍLIA

CAJU DE BRAS.

IMPALA FIV DE BRASÍLIA

ESTREIA FIV DE BRAS.

CANASTRA FIV JAGUAR

GIR P.O. FÊMEA RG: JJLL 28 NASC: 15/08/2020

JAGUAR 3R DE UBERABA

S.C. UAÇAI JAGUAR

S.C. MALOCA CAXANGÁ

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PAPIRO DA CAL

UMIDADE CAL

REGIÃO DA CAL

ESPANTOSO

TEATRO DA SILVÂNIA

EFALC NATA LAGEADO

PANDA FIV DE BRASÍLIA

CAJU DE BRAS.

IMPALA FIV DE BRASÍLIA

ESTREIA FIV DE BRAS.

LOTE DUPLO A LIVRE ESCOLHA. QUE OPORTUNIDADE!!!

A FAZENDA SÃO JOSÉ DISPONIBILIZA UMA DAS SUAS PRECIOSIDADES!!! 10 TOUROS PROVADOS E 2 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE. JAGUAR SEU PAI, TOURO PROVADO, UM FILHO DO TAMBÉM PROVADO SC UAÇAI JAGUAR, NA LENDÁRIA UMIDADE. PAI DAS RECORDISTAS MUNDIAIS BANDEIRA, BRUNA, HELGA E JIBA. NA LINHA BAIXA SIMPLEMENTE PANDA FIV DE BRASÍLIA PRODUÇÃO: 6.753 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ, SAGROU-SE: CAMPEÃ FÊMEA JOVEM TORNEIO LEITEIRO EXPOTERESINA 2018, CAMPEÃ VACA ADULTA TORNEIO LEITEIRO EXPOTERESINA 2019. OPORTUNIDADE ÍMPAR DE ADQUIRIR UMA FUTURA CAMPEÃ DE TORNEIO LEITEIRO.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

**5% DE DESCONTO
NO PRÉ-LANCE**

23

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ

CATHELI FIV TABU

GIR P.O. FÊMEA RG: JJLL 22 NASC: 05/12/2019

F. B. DEGAS

RADAR DOS POÇÕES

JALAM DA ZEBULÂNDIA

TABU TE CAL

C.A. EVEREST

JULIANA CAL

ZOOBIA TRIUNFO

C.A. EVEREST

PROCAN FIV DA PALMA

F.B. NEFRITA

NADINNE DE BRAS.

MODELO TE DE BRAS.

DINAR TE DE BRAS.

TOCHA DE BRAS.

PISTA, PISTA, PISTA!!! 10 TOUROS PROVADOS NO PEDIGREE.

SEU PAI TABU, TOURO PROVADO, FILHO DO TAMBÉM PROVADO RADAR, NA ESPETACULAR JULIANA. SUA MÃE NADINNE DE BRASÍLIA PROD.: 4.790 KG DE LEITE 1º LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ, DOADORA DE EMBRIÕES, QUE SE DESTACA PELA SUA EXCELENTE PRODUÇÃO.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

24

VENDEDOR: FAZENDA OLHO D'AGUA DOS IPÊS

ESCALADA FIV DELTA WORTH DNCH

1/2 HOL + 1/2 GIR FÊMEA RG: DNCH 0044 NASC: 13/01/2020

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

MR MOGUL DELTA 1427-ET

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET

BUTZ-HILL DELTA-WORTH-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

WILRA SUPER SIRE 608-ET

WILRA SHAMROCK 294-TE

METEORO DE BRASÍLIA

DOM TE DA SILVANIA

GARBHA DOS POÇÕES

DAMA FIV F.E

CADARSO C-054

BONITA

HIDROLISE DALTON CAL

CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!!

BEZERRA DE PISTA!!! FAMILIA BONITA!!! OFERTA INEDITA!!! ESCALADA FIV DELTA WORTH DNCH - DNCH0044

PAI: BUTZ-HILL DELTA-WORTH-ET, REPRODUTOR HOLANDÊS PROVADO MÃE: DAMA FIV FE SAGROU-SE: CAMPEÃ VACA ADULTA, MELHOR ÚBERE ADULTO, GRANDE CAMPEÃ E MELHOR ÚBERE DA RAÇA 70º EXPOAGRO ALAGOAS MACEIÓ 2020, RECORDISTA DE VALORIZAÇÃO DO 10º LEILÃO MAIS LEITE. TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA, ARQUEAMENTO E MUITO EQUILÍBRIO!!!

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

25

VENDEDOR: GIR DNA

CINEMA

GIR P.O. FÊMEA RG: DNAA 42 NASC: 01/08/2020

SUPRA-SUMO DE BRAS.

PH UISQUE

ATALAIA

ICH QUELIX

JOJO

ICH MILINHA

JESSIE

BEM FEITOR RAPOSO

PARINTINS TE B.F. CAL

HERESIA ABIDE CAL

GAZETA CAL

TABU TE CAL

CHIDAMBAR FIV CAL

TERNURA TE CAL

CINEMA DNA 42. Simplesmente uma pintura tirada do time de pista da Faz. DNA, filha da Grande matriarca GAZETA FIV Cal... Reúne no seu pedigree o campeoníssimo QUELIX ICH filho do provado PH Uísque... CINEMA descende de uma das mais premiadas famílias do Gir leiteiro do Piauí. Irmã materna da Grande Campeã Televisão DNA, a melhor e mais premiada vaca Gir nascida no Piauí. Uma obra prima da natureza ofertada pra vc... CINEMA é sem dúvida uma das grandes apostas para as pistas de 2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

26

VENDEDOR: FAZENDA LIBERDADE

GAMELEIRA FEEVER BALSA AROEIRA

1/2 HOL + 1/2 GIR FÊMEA RG: FARO 0511 NASC: 08/02/2020

BRAEDALE GOLDWYN

CRACKHOLM FEVER

CRACKHOLM EMORY FASHION PB

A.C.B. FEVER ED-FIV

PURSUIT SEPTEMBER STORM

SCIENTIFIC SS DESTINY ET

SCIENTIFIC DEBUTANTE RAE-ET

BARBANTE TE KUBERA

FACHO TE KUBERA

FB NEFRITA

BALSA FIV DE AROEYRA

C.A. SANSÃO

FLAVITA FIV DO TARIN

SOJA DE BRAS.

CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIACCG 1/2, LIVRO FECHADO!!!
BEZERRA DE PISTA!!! FAMÍLIA SOJA!!! GAMELEIRA FEEVER BALSA AROEIRA - FARO0511
PAI: A.C.B. FEVER ED-FIV MÃE: BALSA FIV DE AROEYRA, DOADORA DE EMBRIÕES, FILHA DO PROVADO FACHO NA CONSAGRADA FLAVITA, QUE RESGATA O SANGUE DA ESPETACULAR SOJA UMA DAS PRINCIPAIS MÃES DE TODO GIR LEITEIRO. TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA, ARQUEAMENTO E MUITO EQUILÍBRIO!!!

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

27

VENDEDOR: FAZENDA LIBERDADE

INDÍVIA

GIR P.O. FÊMEA RG: JOAX 257 NASC: 28/01/2019

C.A. EVEREST

C.A. SANSÃO

C.A. HEURECA

METANO FIV DO BASA

MODELO TE DE BRAS.

FÁBRICA FIV DE BRAS.

TÁTICA TE DE BRAS.

C.A. EVEREST

C.A. PALADINO IN

CACULI 672 NIPPUR

ESTILOSA FIV

TEATRO DA SILVÂNIA

BHAVANA

PH AMEXA

18 TOUROS PROVADOS E 5 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE. BEZERRA PROFUNDA E MUITO FEMININA. SEU PAI METANO FIV DO BASA, A GRANDE PROMESSA DO TESTE DE PROGÊNIE EMBRAPA/ABCGIL, UM FILHO DO REI CA SANSÃO NA GRANDE CAMPEA NACIONAL TORNEIO LEITEIRO EXPOZEBU 2013 FÁBRICA. SUA MÃE ESTILOSA FIV, JOVEM DOADORA, FOI RECORDE DE PREÇO NO 2º LEILÃO AMIGOS DO QUITALÉ EM ARACAJU. SEGUE INSEMINADA DO TEATRO SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

28

VENDEDOR: FAZENDA LIBERDADE

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

GIR P.O. SOJA I FIV O. BAHIA X METANO FIV DO BASA

C.A. EVEREST

C.A. SANSÃO

C.A. HEURECA

METANO FIV DO BASA

MODELO TE DE BRAS.

FÁBRICA FIV DE BRAS.

TÁTICA TE DE BRAS.

METEORO DE BRASÍLIA

DIAMANTE TE BRAS.

LUZÍADA DE BRASILIA

SOJA I FIV OURO BAHIA

EMBAIXADOR DE BRAS.

SOJA DE BRAS.

NASCENTE TE DE BRAS.

OPORTUNIDADE!!! PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA DA CONSAGRADA SOJA I FIV OURO BAHIA, RECORDISTA DE VALORIZAÇÃO DO 7º LEILÃO DA FAZENDA BONANZA. ACASALAMENTO COM METANO FIV DO BASA, A GRANDE PROMESSA DO TESTE DE PROGÊNIE EMBRAPA/ABCGIL, UM FILHO DO REI C.A. SANSÃO NA GRANDE CAMPEA NACIONAL TORNEIO LEITEIRO EXPOZEBU 2013 FÁBRICA. RECEPTORA Nº 16027518.

CLIQUE AQUI



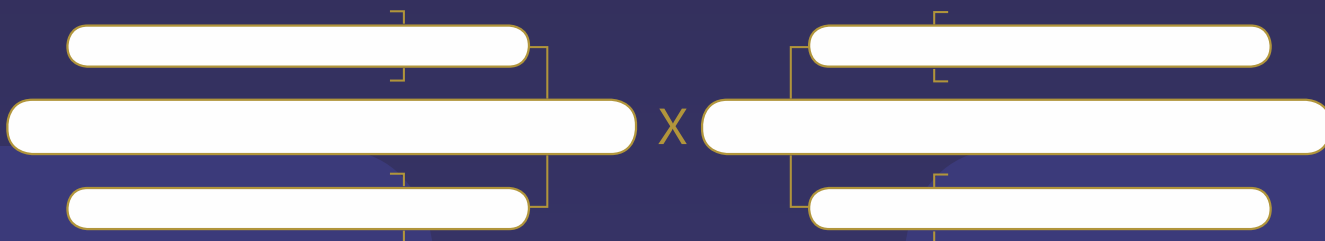
PARA O VÍDEO

29

VENDEDOR: FAZENDA LIBERDADE

CHARMOZINHA DA FJM

1/4 HOL + 3/4 GIR FÊMEA RG: 2450-AN NASC: 02/10/2018



CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/4, LIVRO ABERTO!!!

CLIQUE AQUI



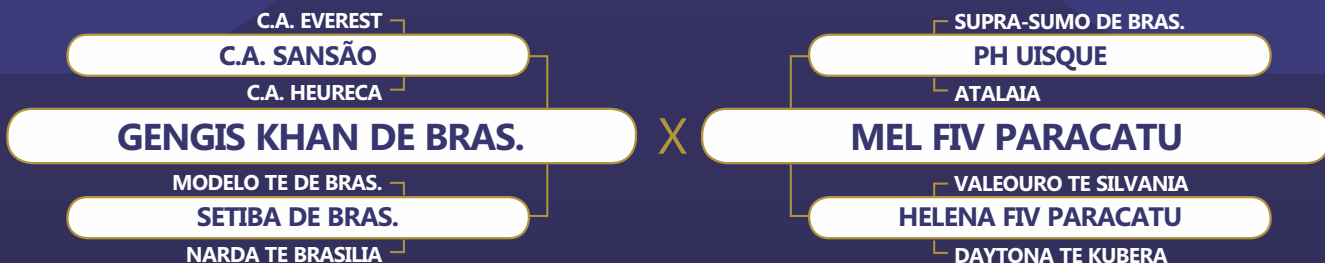
PARA O VÍDEO

30

VENDEDOR: RANCHO DJ

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

GIR P.O. MEL FIV PARACATU X GENGIS KHAN



PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA DA ESPETACULAR MEL - PRODUÇÃO: 8.294 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ X GENGIS KHAN OU METANO FIV DO BASA!!!

MEL ALIA, TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA LEITEIRA, PROFUNDIDADE CORPORAL ALIADO A UM SISTEMA MAMÁRIO EXTREMAMENTE CORRIGIDO E FUNCIONAL.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

31

VENDEDOR: FAZENDA COLORADO

DHUNA FIV

GIR P.O. FÊMEA RG: ATAM 26 NASC: 04/04/2016

JAGUAR 3R DE UBERABA

S.C. UAÇAI JAGUAR

S.C. MALOCA CAXANGÁ

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PAPIRO DA CAL

UMIDADE CAL

REGIÃO DA CAL

C.A. EVEREST

C.A. SANSÃO

C.A. HEURECA

CHINA DA BDL

IMPRESSOR DE BRAS.

CALADA DA EPAMIG

VAMPETA DA EPAMIG

10 TOUROS PROVADOS E 2 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE.
JAGUAR SEU PAI, TOURO PROVADO, UM FILHO DO TAMBÉM PROVADOS C UAÇAI JAGUAR, NA LENDÁRIA UMIDADE.
PAI DAS RECORDISTAS MUNDIAIS BANDEIRA, BRUNA, HELGA E JIBA.
NA LINHA BAIXA, CHINA DA BDL, MATRIZ QUE RESGATA O SANGUE DOS ÍCONES CA SANSÃO E IMPRESSOR DE BRASÍLIA.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

32

VENDEDOR: AGROPECUÁRIA IRMÃOS CHIARI

ICH TARJETA

GIR P.O. FÊMEA RG: ICHG 651 NASC: 10/12/2019

CAJU DE BRASILIA

VALEOURO TE SILVANIA

EFALC NATA LAGEADO

ICH NIAN

NOBRE TE CAL

C.A. DHARA TE

C.A. DINORA

C.A. EVEREST

C.A. SANSÃO

C.A. HEURECA

FALENA FIV CAL

BEM FEITOR RAPOSO

SINTA BF TE DA CAL

PRATEADA TE DA CAL

FAMÍLIA PRATEADA!!! BEZERRAÇA!!! UMA VERDADEIRA PINTURA!!!
15 TOUROS PROVADOS E 2 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE.
SEU PAI ICH NIAN UMA DAS GRANDES PROMESSAS DO TESTE DE PROGÊNIE EMBRAPA/ABCGIL.
NA LINHA BAIXA SIMPLEMENTE FALENA FIV CAL, DESCENDENTE DIRETA DO REI CA SANSÃO, NA
CONSAGRADA SINTA, UMA DAS PRINCIPAIS MÃES DA RAÇA NA ATUALIDADE. OPORTUNIDADE!!!

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

33

VENDEDOR: FAZENDA PIÇARREIRA

ESMERALDA

GIR P.O. FÊMEA RG: FPNG 9 NASC: 13/08/2020

C.A. EVEREST

C.A. SANSÃO

C.A. HEURECA

METANO FIV DO BASA

MODELO TE DE BRAS.

FÁBRICA FIV DE BRAS.

TÁTICA TE DE BRAS.

JAGUAR

SOBERANO FIV BADAJÓS

AFINAL

BETA DA BADAJÓS

FIDALGO KUBERA

ALGEMA DA BADAJÓS

UNIDA FIV BADAJÓS

23 TOUROS PROVADOS E 3 RECORDISTAS MUNDIAIS DE PRODUÇÃO NO PEDIGREE. BEZERRA PROFUNDA E MUITO FEMININA. SEU PAI METANO FIV DO BASA, A GRANDE PROMESSA DO TESTE DE PROGÊNIE EMBRAPA/ABCGIL, UM FILHO DO REI C.A. SANSÃO NA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL TORNEIO LEITEIRO EXPOZEBU 2013 FABRICA. SUA MÃE BETA DA BADAJÓS, JOVEM DOADORA, DESTAQUE DO SELETO PLANTEL DA FAZENDA PIÇARREIRA.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

34

VENDEDOR: FAZENDA RETIRO BOA VISTA

GORETE FIV RBV

1/2 HOL + 1/2 GIR FÊMEA RG: 8291-BK NASC: 10/02/2019

COYNE-FARMS DORCY-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

SANDY-VALLEY BOLTON ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

PASEN ROLEX MUMMY

RADAR DOS POÇÕES

TABU TE DA CAL

JULIANA CAL

ILHADA FIV DOS IPS

C.A. SANSÃO

HIANA FIV GIROESTE

TACA DA SILVANIA

CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!!
LEITE!!! LEITE!!! LEITE!!! GORETE FIV RBV 8291-BK PAI: BACON-HILL MONTROSS-ET, REPRODUTOR HOLANDÊS PROVADO
MÃE: ILHADA FIV DOS IPÊS. TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA, ARQUEAMENTO E MUITO EQUILÍBRIO!!!
SEGUIR PREENHE DE EMBRIÃO CCG 1/2 (KING ROYAL X CAL 10199 OU RBVG 49) COM PARTO PREVISTO PARA 20.05.2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

35

VENDEDOR: FAZENDA RETIRO BOA VISTA

GIBA FIV RBV

1/2 HOL + 1/2 GIR FÊMEA RG: 8283-BK NASC: 31/01/2019

COYNE-FARMS DORCY-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

SANDY-VALLEY BOLTON ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

PASEN ROLEX MUMMY

RADAR DOS POÇÕES

TABU TE DA CAL

JULIANA CAL

ULHA FIV DOS IPÊS

FACHO TE KUBERA

HULDA FIV KUBERA

BALIZA TE DE KUBERA

CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!!
LEITE!!! LEITE!!! LEITE!!! GIBA FIV RBV 8283-BK PAI: BACON-HILL MONTROSS-ET, REPRODUTOR HOLANDÊS PROVADO
MÃE: ULHA FIV DOS IPÊS. TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA, ARQUEAMENTO E MUITO EQUILÍBRIO!!!
SEGUE PRENHE DE EMBRIÃO CCG 1/2 (KINGBOY X RBVG 3 OU RBVG 6) COM PARTO PREVISTO PARA 10.05.2021.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

36

VENDEDOR: SAIA RODADA AGROPECUARIA

FOLIA I MCCUTCHEN FIV MARIA JANINE

3/4 HOL + 1/4 GIR FÊMEA RG: 8106-U NASC: 08/03/2015

ENSENADA TABOO PLANET-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

PICSTON SHOTTLE-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

MS SULLY OMAN MUETZE-ET

C.A. EVEREST

C.A. SANSÃO

C.A. HEURECA

FOLIA SANSÃO FIV GRF DA MEDALHA

FATAL

BOCAINA FATAL JANETE PART

BOCAINA DONARO JANETE

CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 3/4, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!!!
DOADORA DE EMBRIÕES!!! PREMIADÍSSIMA EM PISTA!!! LEITE, LEITE, LEITE!!! VALOR GENÉTICO: 1058 KG DE LEITE 1º LACTAÇÃO
PRODUÇÃO: 8.097,65 KG DE LEITE OFICIAL ABCG; 2º LACTAÇÃO PRODUÇÃO: 12.678,90KG DE LEITE OFICIAL ABCG; PRODUÇÃO ATUAL:
46,1 KG DE LEITE EM 23.11.2020 OFICIAL ABCG; PAI: DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET, REPRODUTOR HOLANDÊS PROVADO
MÃE: FOLIA SANSÃO FIV GRF DA MEDALHA MILAGROSA TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA, ARQUEAMENTO, EQUILÍBRIO
ALIADO A UM SISTEMA MAMÁRIO EXTREMAMENTE CORRIGIDO E FUNCIONAL!!!

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V.), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 Parcelas (2+2+2+24) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 24 parcelas mensais subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, sinal + **Comissão de Compra de 8% (oito por cento)** sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários (aos compradores via internet/telefone) ou em nosso escritório instalado no local do evento em Teresina até às 12hs do dia seguinte ao leilão para os clientes que efetuaram a compra no recinto.

Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, favor nos consultar para negociação juntamente aos vendedores.

Não haverá desconto na comissão de compra.

Os vendedores pagarão uma taxa de taxa de comissão de venda de 10% (dez por cento) sobre a batida do martelo, havendo defesa o vendedor pagará uma taxa de 18% (dezoito por cento) sobre o valor defendido.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 18:30hs do dia 03 de dezembro de 2020. O preço está programado para iniciar às 19hs no site www.leilonorte.com dia 03.12.2020, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

Frete por conta do comprador. A Leilonorte e os promotores do evento não fazem frete.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa

leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, insinuar preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHES

4.1. PRENHES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is) / produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apreçoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apreçoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaí sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaí sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos

itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará o COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(vel)s, com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias vendedor e leiloeira, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1. Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrá por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2. Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, serão(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

Teresina-PI, 03 de dezembro de 2020.

Leilonorte Leilões.

PROMOÇÃO



FAZENDA JM

Teresina - PI

& CONVIDADOS

ASSESSORIA



LEILOEIRA



CATÁLOGO

Publiarte
COMUNICAÇÃO & EVENTOS

(71) 99166.5585

PRÉ-LANCES E CADASTRO

(11) 3674.6666

www.leilonorte.com